



CRATO
Município

Edital

--- Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato, para efeitos do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, considerando a impossibilidade de notificar todos os proprietários por ser desconhecida a identificação de todos os notificados, faz público que: -----

--- Na sequência do incumprimento das medidas de tutela da legalidade urbanística determinadas por esta entidade administrativa, são notificados os proprietários do prédio urbano sito na Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, n.º 39, em Crato, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º1141 da União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, que a Câmara Municipal do Crato, na reunião de 16 de setembro de 2020, deliberou aprovar a tomada de posse administrativa do referido imóvel para realização das obras de conservação/requalificação, que garantam as condições de segurança e saúde pública para a população. -----

---Assim, vai o Município do Crato tomar a posse administrativa do imóvel identificado supra pelo prazo de 270 dias, para execução das referidas obras, orçadas em 90.400,00€+IVA, com recurso a contratação pública. --- Mais se informa que, de conformidade com o previsto no n.º 1, do artigo 108.º do RJUE, todas as quantias relativas às despesas realizadas com a posse administrativa e a execução das obras, incluindo quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias que esta autarquia tenha de suportar para o efeito, serão realizadas a expensas de V. Exas. -----

--- Nos termos do n.º 2, do artigo 107.º do já referido RJUE, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, é concedido o prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data de afixação e publicitação do presente Edital, para dizer o que se lhes oferecer, para o email geral@cm-crato.pt, sobre este assunto. -----

---Todos os documentos deste processo administrativo podem ser consultados na Divisão de Serviços Técnicos da Câmara Municipal do Crato durante o seu horário de expediente. -----

--- Por ser verdade e para constar passei o presente EDITAL e outros de igual teor que vou assinar e autenticar, publicando-se na internet, em www.cm-crato.pt, e fazendo-os afixar nos edifícios Sá Nogueira e Paços do Concelho, na sede da Junta de Freguesia de (...) e no referido imóvel. -----

Paços do Concelho do Crato, aos 18 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)